



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

PORTARIA /CRBio - 5ª REGIÃO/ Nº 07 de 14 de setembro de 2017.

"Altera o art. 2º da Portaria CRBio-05 nº 01/2016, que dispõe acerca da concessão de Diárias no âmbito do CRBio-05."

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, ainda, o aprovado na 3ª Reunião Plenária do CRBio-05, do exercício 2017, realizada no dia 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRBio-05 nº 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º - Os valores das diárias serão pagas de acordo com a tabela a seguir, considerando a jurisdição do CRBio-05, e de acordo com o estabelecido no art. 7º, § 1º da Resolução CFBio nº 314/2013 e Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e Instrução Normativa nº 1/2014 do CFBio de 07 de fevereiro de 2014."

	Dentro da Jurisdição		Fora da Jurisdição	
	C/ PERNOITE	S/ PERNOITE	C/ PERNOITE	S/ PERNOITE
Categoria A	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 720,00	R\$ 360,00
Categoria B	R\$ 551,94	R\$ 275,97	R\$ 662,32	R\$ 331,16
Categoria C	R\$ 406,66	R\$ 203,33	R\$ 487,99	R\$ 243,99
Categoria D	R\$ 321,04	R\$ 160,57	R\$ 385,24	R\$ 192,62
Categoria E	R\$ 224,14	R\$ 112,07	R\$ 268,96	R\$ 134,48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 14 de setembro de 2017.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente - CRBio-05 nº 19.194/05-D